



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.13.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua Vicente Lira Cavalcante, 40, A, Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 13 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação